

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 13º andar
Fone: 233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR

C.P.F. 004056559/91

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL

FICHA

51.395/1

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 51395

IMÓVEL:- Lote de terreno A-3P (a-tres-pê), resultante da subdivisão do lote 3-A, da Planta RESPECTIVA, situada no lugar Barigui, Distrito de Campo Comprido, nesta cidade, de forma retangular, sem benfeitorias, medindo 25,00 metros de frente para a rua 9, atual Rua Nelson Ferreira da Luz, por 39,69 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando-se do lado direito de quem da rua olha o imóvel, com o lote nº A-30, do lado esquerdo confronta-se com o lote A-3Q, fechando na linha de fundos, em 25,00 metros, onde confronta-se com terrenos da Família Yassumoto; encerrando, assim, a área total de 992,25m2.- Indicação Fiscal - Setor 47 - Quadra 028- Lote 075.000-6.-

PROPRIETÁRIOS:- BOGDAN BEMBNOWSKI, engenheiro mecânico, portador da C.I. 321.615-Pr, e CPF/MF sob nº 000.985.669-20, e sua mulher ILDE MARIA BEMBNOWSKI, do lar, C.I. 507.474-Pr, e CPF/MF 017.757.409-78, - ambos brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados nesta capital, na Av.Pres.Kennedy, 1463.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Matrícula 27.137 do livro 2-deste ofício.-

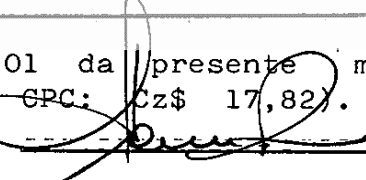
RESSALVA:- Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações) foram supridos no título apresentado por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o art.33 do Provimento nº 356.- DOU FE. CURITIBA, 07 DE AGOSTO DE 1986.(a)
OFICIAL DO REGISTRO.-

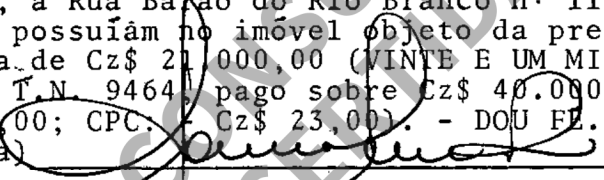
R.1/51.395:- Prot.81.031 - Consoante Escritura Pública de compra e venda, lavrada às fls. 178 do livro 101-N nas notas do Cartório Distrital de Santa Quitéria, nesta capital, em data de 11 de julho de 1986, BOGDAN BEMBNOWSKI e sua mulher ILDE MARIA BEMBNOWSKI, supra - qualificados, venderam à " CELSO PASQUAL ", brasileiro, casado com ISABEL CRISTINA VITOLA STRANO PASQUAL, sob o regime de comunhão de bens; engenheiro civil, C.I.1.297.193-Pr, e CPF/MF 234.152.239-49, - residente e domiciliado nesta capital na rua Maximino Zanon, 345; - e " SERGIO LUIZ CASTILHO DAITSCHMAN ", brasileiro, casado com SIMONE DE MACEDO PEREIRA DAITSCHMAN, sob o regime de comunhão de bens, - C.I.1.521.192-Pr, e CPF/MF nº 316.600.029-15, residente e domiciliado em Paranaguá, neste Estado, na rua Barão do Rio Branco, número 1.110; o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de Cz\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil cruzados), inclusive outros imóveis, que deverá ser paga da seguinte forma: - Cz\$ 6.000,00 (seis mil cruzados), já foram pagos; e o saldo será pago em 04 parcelas de Cz\$ 30.000,00 (trinta mil cruzados), cada uma, representadas por igual número de notas promissórias; vencendo-se a primeira delas em 08.08.86, e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes, com excessão da última, que tem vencimento para o dia 07.11.86, ficando instituído o PACTO COMISSÓRIO.- (SISA TALÃO Nº 12239 pago sobre Cz\$ 75.000,00 - CUSTAS Cz\$ 241,82 - FP Cz\$ 50,91 - CPC Cz\$ 17,72 - Cz\$ 12,72) - DOU FE. CURITIBA, 07 DE AGOSTO DE 1986.(a 2)
OFICIAL DO REGISTRO.-

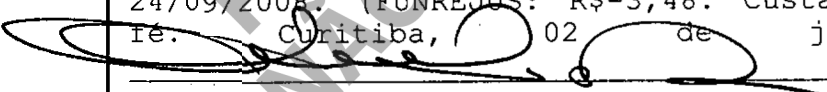
AV.-2/51.395.-: - Protocolo 86217. Consoante o requerido em 22 de janeiro de 1987, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova as notas promissórias devidamente quitadas, que ficam arquivados neste Ofício, AVERBA-SE A QUITAÇÃO DO PREÇO, pago nas

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

condições estabelecidas no reg. 01 da presente matrícula.
(CUSTAS: Cz\$ 338,67; FP: Cz\$ 73,10; GPC: Cz\$ 17,82). DOU FÉ.
CURITIBA, 30 DE JANEIRO DE 1987. (a) 
OF. DO REGISTRO.-

R. 3/51395: - Protocolo 86218. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 180 do livro nº 104-N do Tabelião Distrital de Santa Quitéria desta Capital, datada de 09 de janeiro de 1987, CELSO PASQUAL, engº civil, C.I. nº 1.297.193-PR., CPF nº 234.152.239-49 e sua mulher ISABEL CRISTINA VITOLA STRANO PASQUAL, do lar, C.I. nº 770.116-0-PR., ambos brasileiros, casados entre si residentes nesta Capital à Rua Maximino Zanon nº 345, venderam a "SERGIO LUIZ CASTILHO DAITSCHMAN", brasileiro, casado com SIMONE DE MACEDO PEREIRA DAITSCHMAN, sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, C.I. nº 1.521.192-PR., CPF nº 316.600.029-15, residente em Paranaguá-PR., à Rua Barão do Rio Branco nº 1110, 50% ou seja a METADE IDEAL que possuíam no imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de Cz\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL CRUZADOS) sem condições. - (SISA:- T.N. 9464, pago sobre Cz\$ 40.000,00. CUSTAS Cz\$ 437,00; FP: - Cz\$ 92,00; CPC: - Cz\$ 23,00). - DOU FL. - CURITIBA 30 DE JANEIRO DE 1987. (a) 
OF. DO REGISTRO. -

R-4/51.395 - Prot. 380.300, de 27/05/2010 - Consoante Mandado, expedido pelo Juízo de Direito da Primeira (1ª) Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Comarca de Curitiba, em 18 de dezembro de 2008, extraído dos Autos sob nº 77.379/2008, de Execução Fiscal, movida pelo MUNICÍPIO DE CURITIBA contra SERGIO LUIZ CASTILHO DAITSCHMAN e Auto de Arresto, lavrado em 07 de maio de 2010, que ficam, por cópias, arquivados neste Ofício, efetua-se o registro do **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado SERGIO LUIZ CASTILHO DAITSCHMAN e sua mulher SIMONE DE MACEDO PEREIRA DAITSCHMAN, para assegurar a execução do débito exequendo no valor de R\$-1.741,52 (um mil setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos), em 24/09/2008. (FUNREJUS: R\$-3,48. Custas: 378 VRC = R\$-39,69). Dou FÉ. Curitiba, 02 de junho de 2010. (a) 
OFICIAL DO REGISTRO.

EA

R-5/51.395 - Prot. 427.397, de 18/04/2012 - Consoante ofício nº 996/2012/MM do Juízo de Direito da Primeira (1ª) Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, expedido em 23 de março de 2012, extraído dos Autos sob nº 73.865/07, de Execução Fiscal, movida pelo MUNICÍPIO DE CURITIBA contra SERGIO LUIZ CASTILHO DAITSCHMAN, e Auto de Arresto, lavrado em 02 de junho de 2008, que ficam, por cópias, arquivados neste Ofício, efetua-se o registro do **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de SERGIO LUIZ CASTILHO DAITSCHMAN, e sua mulher SIMONE DE MACEDO PEREIRA DAITSCHMAN, para assegurar a execução do débito exequendo. (FUNREJUS no valor de R\$262,20 sobre a Avaliação de R\$131.100,00. Custas: 189,01 VRC = R\$26,65).

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

Dou fé. Curitiba, 23 de abril de 2012. (a)
OFICIAL DO REGISTRO.

ntr

AV-6/51.395 - Prot. 532.421, de 13/05/2016 - Consoante Ofício nº 226/2016, do Juízo de Direito da Secretaria da Primeira (1ª) Vara de Execuções Fiscais Municipais do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, expedido em 25 de abril de 2016, nos Autos sob nº 0003946.69.2008.8.16.0004 (antigo nº 77379/2008), de Ação de Execução Fiscal, movida pelo MUNICÍPIO DE CURITIBA contra SERGIO LUIZ CASTILHO DAITSCHMAN, que fica arquivado neste Ofício de Registro de Imóveis, AVERBA-SE O LEVANTAMENTO do Arresto objeto do registro 4 (quatro), da presente matrícula, por determinação daquele Juízo, ficando, por consequência, cancelado aquele registro. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 4, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos: 189,00 VRC = R\$34,40). Dou fé. Curitiba, 09 de junho de 2016. (a)
OFICIAL DO REGISTRO.

NTR.

AV-7/51.395 - Prot. 613.805, de 11/07/2019 - A requerimento de 11 de julho de 2019, devidamente assinado e com firma reconhecida, instruído com a Certidão expedida para os fins previstos no artigo 828, do Código de Processo Civil, em 23 de maio de 2019, pela Quinta (5ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, nos autos nº 25683-88.2018.8.16.0001, de Execução de Título Extrajudicial, que ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar, que foi admitida pela referida Quinta (5ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, a Execução de Título Extrajudicial, autuada sob nº 25683-88.2018.8.16.0001, onde figuram, como exequente, RENILDES MARIA PIGATTO CAMARGO (CPF/MF sob nº 021.489.129-17), brasileira, casada, residente à Rua Major Fabriciano do Rego Barro, nº 487 - Hauer, nesta Capital e como executado, SERGIO LUIZ CASTILHO DAITSCHMAN (CPF/MF sob nº 316.600.029-15), brasileiro, divorciado, empresário, com endereço à Rua Bento Viana, nº 1116 - Batel, nesta Capital, sendo que o valor da dívida importa na data de 15/10/2018, em R\$11.154,58 (onze mil cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), ficando o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do executado, SERGIO LUIZ CASTILHO DAITSCHMAN e de sua mulher SIMONE DE MACEDO PEREIRA DAITSCHMAN, sujeito a penhora ou arresto para garantia do pagamento da quantia reclamada na referida ação. (Foi recolhida a taxa destinada ao FUNREJUS no valor de R\$22,31, conforme a Guia nº 14000000004861526-4 - com abrangência do imóvel matriculado nesta Serventia sob nº 45.642. Emolumentos: 742,50 VRC = R\$143,30. Dou fé. Curitiba, 22 de julho de 2019. (a)
AGENTE DELEGADO

BE.

CFD.

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

AV-8/51.395 - Prot. 688.221, de 10/11/2021 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), **Protocolo de Indisponibilidade n° 202111.0915.01897971-IA-850**, de 09/11/2021, às 13:16:02h, vinculada ao **processo n° 00224574620168160001**, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a PRIMEIRA (1ª) VARA CÍVEL DE CURITIBA-PR, e requerido, SERGIO LUIZ CASTILHO DAITSCHMAN - (CPF:316.600.029-15), sob Código HASH: 24c0.85e8.82e8.4faa.d1e9.a164.827a.aelf.e6ee.f21b, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido **SERGIO LUIZ CASTILHO DAITSCHMAN** e de sua mulher **SIMONE DE MACEDO PEREIRA DAITSCHMAN**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$34,18, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$136,71; Fundep: R\$6,84; ISSQN: R\$5,47). Dou fé. Curitiba, 19 de novembro de 2021. (a)

[Assinatura] AGENTE DELEGADO.

AP

AV-9/51.395 - Prot. 714.440, de 07/07/2022 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), **Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade n° 202207.0616.02230535-MA-810**, de 06/07/2022, às 16:51:09h (Protocolo de Indisponibilidade Cancelado: 202111.0915.01897971-IA-850), vinculada ao **processo n° 00224574620168160001**, em que figura, como requerente (emissor da ordem), a PRIMEIRA (1ª) VARA CÍVEL DE CURITIBA - PR, DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 5º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, **CANCELAR a Indisponibilidade** objeto da averbação 8 (oito) da presente matrícula, ficando, por consequência, **cancelada** aquela averbação. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$15,20, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 315,00 VRC = R\$77,49; Fundep: R\$3,87; ISSQN:

SEQUE

CONTINUAÇÃO

R\$3,10). Dou fé. Curitiba, 05 de agosto de 2022. (a)
madhe AGENTE DELEGADO.

BE.

Jud

AV-10/51.395 - Prot. 725.827, de 14/10/2022 - (INDISPONIBILIDADE) -
Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central
Nacional de Indisponibilidade - CNIB
(<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de
Indisponibilidade nº 202210.1016.02395721-IA-830, de 10/10/2022, às
16:22:16h, vinculada ao processo nº 00010763420195090029, em que
figuram, como requerente (emissor da ordem), a VIGÉSIMA (20ª) VARA
DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª
REGIÃO, e requeridos, SERGIO LUIZ CASTILHO DAITSCHMAN (CPF/MF
316.600.029-15) e ARREIMATE CONCERTO DE ROUPAS LTDA (ARREIMATE
CONFECCOES E CONCERTOS DE ROUPAS) - (CNPJ/MF 02.754.135/0001-78),
sob Código HASH: 8797.d215.7750.14e2.4768.428f.3877.9275.e793.3c12,
cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico,
e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta
AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento
nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer
constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade
do requerido SERGIO LUIZ CASTILHO DAITSCHMAN e de sua mulher SIMONE
DE MACEDO PEREIRA DAITSCHMAN, tornou-se INDISPONÍVEL. (Observação:
Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação
do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a
teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da
Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº
02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em
26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-
66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná,
divulgado no sistema messageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h.
Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep:
R\$7,75; ISSON: R\$6,20). Dou fé. Curitiba, 03 de novembro de 2022.
(a) *Madhe* AGENTE DELEGADO.

KAN

PR

SEQUE